



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025SETUC  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN003/2025SETUC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **GILMARIO RODRIGUES SANTOS 55892655504, CNPJ nº 31.432.827/0001-06**, para disponibilizar apresentação da ORQUESTRA GONGOMBIRA DE PERCUSSÃO, no dia 21 de março de 2025, na praça Wellington Nunes dos Santos s/n, durante o evento da 3ª caminhada da paz no município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade da ORQUESTRA GONGOMBIRA DE PERCUSSÃO, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **GILMARIO RODRIGUES SANTOS 55892655504**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 31.432.827/0001-06**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% no dia do evento ou 1º dia útil após a realização do evento.

A contratação da empresa **GILMARIO RODRIGUES SANTOS 55892655504**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.432.827/0001-06**, com sede na Avenida Brasil,506, Bairro Conquista - Ilhéus – Bahia, CEP: 45.650-270, representada por seu representante legal, o senhor Gilmaro Rodrigues Santos, portador no CPF sob o nº 558.926.555-04, para disponibilizar apresentação da ORQUESTRA GONGOMBIRA DE PERCUSSÃO a ser realizado no dia 21 de março de 2025, na praça Wellington Nunes dos Santos s/n, durante o evento da 3ª caminhada da paz no município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 19 de março de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal